



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

12	Processo Nº	15/00943/06
	Nº	15003016
	Data	28/11/2006

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

ENTIDADE GERADORA

Nome		Cadastro na CETESB	
TRANSPORTES KELLER LTDA.		336 - 06587-6	
Logradouro		Número	Complemento
AV. GUINLE		850	
Bairro	CEP	Município	
CID IND SATÉLITE	07221-070	GUARULHOS	
Descrição da Atividade		Código	
Transporte terrestre		6000-0/00-001	
Bacia Hidrográfica		Nº de Funcionários	
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		2	

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome		Cadastro na CETESB	
L.WART LUBRIFICANTES LTDA		416 - 00051-3	
Logradouro		Número	Complemento
RÓDovia MARECHAL RONDON - SP 300			KM 303,5
Bairro	CEP	Município	
DISTR. INDL.	18682-970	LENÇÓIS PAULISTA	
Descrição da Atividade		Nº LIC./CERT.FUNCION.	
RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS		002754	
Bacia Hidrográfica		Data LIC./CERTIFIC.	
21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR		27/11/1979	

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- manter em seus arquivos, por um período de 3 (três) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for submetida a entidade de destinação final;
- controlar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar a ruptura durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os materiais, e com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbolização de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- emitir, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos recebidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- emitir sua nota fiscalizada limpa dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta finalidade;
- assegurar que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para evitar acidentes e que dispõem de EPIs;
- atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18-03-76, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- caso os resíduos sejam acondicionados em toniferos ou similares, identificá-los através da fricção, em sua face externa, de um disco rotulou ou etiqueta com as seguintes informações:

RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
DESIGNAÇÃO ONU: N. IDENT. ONU: CÓD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/inscrição) DESTINATÁRIO: (nome/razão social/inscrição)	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROIBE A DESTINAÇÃO NÁUTICA, FLUVIAL, ONTÁNEA, AÉREA, IMEDIATAMENTE À PULVERA, À POLVIA, À POLVIA OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL
	ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS, MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 folha anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

A validade deste Certificado está vinculada à Licença de Funcionamento n.º 002754 de 27/11/1979, emitida pela CETESB para a entidade de destinação acima identificada.

USO DA CETESB	EMITENTE
SD Nº	Local
15011203	Agência Ambiental de Guarulhos

1ª VIA - ENTIDADE GERADORA

Eng.ª Cristina K. Rossi Martins
Chefe de Agência Ambiental de Guarulhos
CREA 187.8640 Nº REG. 15.400 - 7

CONTROLE Nº 1207/35